

Resolução Nº 036/2020 – CMSLN/MD.

**Dá nova redação ao ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO desta Câmara e contém outras providências correlatas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu amado pelo inciso IV do Art. 30 da Lei Orgânica e o Inciso V do Art. 13 e Art. 192 do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**ART. 1º** Dá nova redação ao Art. 9º do Regimento Interno desta Câmara será a seguinte:

**ART. 9º - A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DESTE PODER LEGISLATIVO PARA O SEGUNDO BIÊNIO, SERÁ REALIZADO NO MÊS DE MARÇO DO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, TENDO SUA CONVOCAÇÃO 15 (QUINZE DIAS) ANTE DA REALIZAÇÃO, CONSIDERANDO-SE AUTOMATICAMENTE EMPOSSADO OS ELEITOS, A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DO SEGUNDO BIÊNIO.**


**Art. 2º** – Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 28/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, 22 de abril de 2020.

  
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL  
VICE – PRESIDENTE

  
FÁBIO LUCENA FELIZARDO  
1º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO CARLOS DE M. BERNARDES LOUREIRO  
2º SECRETÁRIO

Esta Resolução foi publicada no mural deste Poder Legislativo, em 24 de setembro de 2020.

  
José Cícero Toledo Acioli  
Diretor Legislativo

Rua Estevão Protomartir de Brito, 39 - Centro, Santa Luzia do Norte – AL - CEP: 57130-000

Telefone: (82) 3268-1109 - CNPJ: 24.472.060/0001-75

Portal: <https://santaluziador norte.al.leg.br/> - E-mail: [camara@santaluziador norte.al.leg.br](mailto:camara@santaluziador norte.al.leg.br) - [cmslnorte.al@outlook.com](mailto:cmslnorte.al@outlook.com)

<https://www.facebook.com/camarasanta.luzia.l>